



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 594 de 26 de Fevereiro de 1993

"Autoriza a venda de Veículo usado"

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante licitação, um automóvel Volkswagen, ano de fabricação 1986, placa OM 4195, do serviço de Educação e Cultura e a sua respectiva baixa do Patrimônio Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 26 de Fevereiro
de 1993



Elizeu Ribeiro de Barros
Elizeu Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal